



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
TRABALHO, COMPROMISSO E TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO 2017/2018



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

“Dispõe sobre a aprovação das contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, relativas ao exercício financeiro de 2014, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 07/12/2018, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Consolidadas do Executivo Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, relativas ao exercício financeiro de 2014 de responsabilidade do Gestor **FRANCISCO CARLOS ASSI TOZZATTI** em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCE nº 4304/2015, atendido todo procedimento regimental.

Parágrafo único. O Parecer prévio e respectivo processo sob do referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer prévio referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na da Câmara de Vereadores, pelo o prazo de 60(sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, aos 07 dias de dezembro de 2018.


GECIRAN SARAIVA SILVA
Presidente da Câmara